



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 105-2022/2025

24 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E REMANEJA LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 21ª Região para adequação de Lojas em sua Região,

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: a seguir designado para exercer a função de Delegado Distrital no 6º Distrito da **21ª Região:**
6º Distrito Maçônico
JOSÉ GERALDO CALDEIRA (L. 391)
- Art. 2º - Remanejar a ARLS INTELIGÊNCIA E FRATERNIDADE Nº 391 do 2º Distrito da 21ª Região para o 6º Distrito da 21ª Região
- Art. 3º - Remanejar a ARLS UNIÃO E FRATERNIDADE DE PIRACICABA Nº 752 do 2º Distrito da 21ª Região para o 6º Distrito da 21ª Região
- Art. 4º - Remanejar a ARLS ACÁCIA PIRACICABANA Nº 891 do 2º Distrito da 21ª Região para o 6º Distrito da 21ª Região
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

